



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 083/2025

**ALTERA DISPOSIÇÕES NO DECRETO Nº 150/2023
QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL/CMPC/SMJ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 17990/2017 de 10/11/2017 e demais apensados;
- considerando que foi editado o Decreto nº 150/2023, alterado pelo Decreto nº 090/2024;
- considerando a Lei nº 2486/2021 que dispõe sobre alteração do Artigo 39 da Lei Municipal nº 2.160, de 18 de dezembro de 2018.
- considerando o parecer as fls 316, do processo nº 17990/2027, solicitando a substituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 150/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC:

Representantes da Administração Pública Municipal:

A- Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Hilderson Jacob - Titular
- b) Ana Paula Repke - Suplente;
- c) Norma Lichtenheld - Titular;
- d) Izabel Pansini – Suplente

B - Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Sintia Bausen - Titular;
- b) Fabiano Schmidt – Suplente.

C- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Matheus Paula dos Santos - Titular;
- b) Jean Pierre Buss - Suplente.

D - Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos:

- a) Santuza Jacob - Titular;
- b) Jauqueline Seibert - Suplente.

E - Representantes da Secretaria de Agropecuária:

- a) Edgard Holz - Titular;
- b) Protaze Magevski - Suplente.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Representantes da Sociedade Civil:

A- Fórum Setorial de Arquitetura e Urbanismo:

- a) Katiele Maria Dettmann - Titular;
- b) Nicole Tayane Repke Boldt- Suplente.

B – Fórum Setorial de Audiovisual:

- a) Vanildo Kruger - Titular;
- b) Arno Stuhr – Suplente.

C- Fórum Setorial de Música:

- a) Renato Estrelof - Titular;
- b) Gisila Boning Flegler - Suplente.

D – Fórum Setorial de Teatro:

- a) Otavio Guilherme Seibert - Titular;
- b) Luz Maria da Costa Thom - Suplente.

E – Fórum Setorial de Dança:

- a) Sigrid Stuhr - Titular;
- b) Josiel de Oliveira - Suplente.

F – Fórum Setorial de Patrimônio Cultural:

- a) Rosalina Koehlert - Titular;
- b) Amélia Schulz Zager - Suplente."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 095/2024 e 215/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 06 de maio de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal